



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 66, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 61/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.477.058,39** (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

Em atendimento ao Ofício n.º 029/2023-ADCM, recebido em 10 de agosto de 2023, encaminhamos o presente projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, para alterações orçamentárias que irão atender as ações de aquisições de bens móveis e manutenção da Câmara Municipal.

A suplementação solicitada visa anular saldos orçamentários de ações que não serão mais utilizadas no decorrer do exercício de 2023 e deverão ser redistribuídas para atender outras necessidades, como suprir dotação de folha de pagamento e encargos, e dotação do auxílio alimentação para o exercício de 2023, devido a alterações no quadro de servidores da Câmara Municipal.

Diante do exposto, e pela justificativa apresentada no ofício supracitado encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00158/2023	Data: 11/08/2023 Hora: 08:54
	Espécie: IDENTIFICACAO\$
	Autoria: PODER EXECUTIVO
	Assunto: Projeto de Lei nº 61, de 10 de agosto de 2023. Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.477.058,39 e



PROJETO DE LEI Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.477.058,39 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.477.058,39 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.10010	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1500000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	50.000,00
01.031.0001.20000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1500000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	680.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
1500000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	747.058,39
	TOTAL	R\$	1.477.058,39

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, com Remanejamento e Transposição, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
031.0001.10000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas



15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.180.000,00
01.031.0001.10020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 3.610,00
01.031.0001.20000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	
15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 80.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 32.500,00
3.3.91.00.00.00	Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	
15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 30.948,39
01.031.0001.20010	MANUTENÇÃO COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.477.058,39

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 10 de agosto de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_DE_LEI_No_61_2023__ANULACAO_CAMARA.pdf
Hash (SHA256): sZX0fbpk93bVyAdXryLDppw5pNIBBWIn48Nf6nZb16I=
Tamanho do Documento: 154240 bytes
Data de Recebimento do Documento: 10/08/2023 14:48:45
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 0307391



Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54977_24427_1773865245748875.pdf.api
Data da Assinatura: 10/08/2023 17:28:42
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49
E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99955-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 14:48:44 do dia 10/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 85831685
Data: 10/08/2023 17:28:42

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54978_24427_1773865245748875.pdf.api
Data da Assinatura: 10/08/2023 17:29:04
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68
E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:42:06 do dia 10/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 88775519
Data: 10/08/2023 17:29:04